



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/93.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A (SIE) SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DA PARAÍBA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DAS FRENTES PRODUTIVAS DE TRABALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a (SIE) Secretaria de Infra Estrutura do Estado da Paraíba., para Reimplatação das frentes Produtivas de Trabalho conforme Minuta de nº702/93 em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1993.


PAULO ROCHA DE LIMA
= Presidente =